DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Distratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

-AVISO DE LICITAÇÃO
-CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

-Município de Meridiano torna público aos interessados a realização da Concorrência nº 003/2017

-Tipo: MELHOR TÉCNICA

-Objeto: Escolha de candidatos à incubação de projetos e empreendimentos no Programa Incubadora de Empresas de Meridiano, para seleção de empresas/ projetos para receberem concessão de uso de espaço público, nas modalidades de incubação.

-Entrega e abertura dos Envelopes: 30 de Janeiro de 2018 às 09h00m.

-Poderão participar deste certame todos os interessados ao objeto do procedimento licitatório que preenchem as condições estabelecidas neste edital.

-O Edital completo poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede do Município de Meridiano com endereço na Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 ás 16:00 horas, ou no site www.meridiano.sp.gov.br.

-Meridiano/SP, 13 de Dezembro de 2017.

-Orivaldo Rizzato

-Prefeito Municipal

Distratos

DESPACHO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Referência:Processo nº 045/2017 – Pregão nº 034/2017.

Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para ministrar aulas de capoeira para crianças de 07 à 17 anos em atendimento ao Projeto Pequeno Berimbau.

O Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, ORIVALDO RIZZATO, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECIDE.

Tendo como norte o Princípio da Legalidade, o interesse da Administração e a conveniência administrativa, RESCINDIR o CONTRATO Nº 160/2017, objeto do Pregão nº 034/2017.

Meridiano, 13 de Dezembro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2017 DE 29/03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A EMPRESA CASSIANI DE FATIMA ARAGUE DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), o MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Orivaldo Rizzato, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Cassiani de Fatima Arague dos Santos & CIA LTDA - ME, neste ato representada pelo Sra, Cassini de Fatima Arague dos Santos, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolveram firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 056/2017, firmado entre as partes em 29/03/2017, para aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados aos diversos setores do Serviço Público Municipal, com entregas parceladas, durante o exercício de 2017, conforme Pregão Presencial nº 008/2017 – Processo nº 010/2017, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade dos produtos “Esponja de aço”, Pano de chão”, Papel toalha”, Odorizador de ar aerosol”, Papel higiênico branco folha simples”, Papel higiênico folha dupla”, Sabão em barra”, Sabão em pó”, Saco embalagem”, Vassoura de naylon”, vinculados ao contrato, acrescendo o valor em R$ 3.445,8 (treis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), passando assim a ter o valor global de R$ 17.217,00 (dezessete mil duzentos e dezessete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com exceção da alteração constante da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 056/2017, celebrado em 29/03/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim de pleno acordo, os participes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano (SP), 03 de Dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Orivaldo Rizzato – Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Cassiani de Fatima Arague dos Santos & CIA Ltda - ME

Contratada

1ª_____

2ª _____